



Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.190, de 18 de fevereiro de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.449, de 15 de fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.125,75 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.449 de 15 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal da Saúde com Rec.Vinc.-FMS**

1202-1030201072.125 – Assist. Médica e Sanitária à Pop.com Recursos da União-FAEC-Saúde Mental.

3.3.9.0.92.36.00.00 – Serviços de Terceiros-Pessoa Física (2273).....R\$ 1.125,75

**SOMA.....R\$ 1.125,75**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal da Saúde com Rec.Vinc.-FMS**

1202-1030201072.082 – Assistência Médica e Sanitária à Pop. com Rec.da União-FAEC-Saúde Mental

3.3.9.0.36.30.00.00-Serviços Médicos e Odontológicos(1717).....R\$ 1.125,75

**SOMA.....R\$ 1.125,75**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

